

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05/11/2018 - GESTÃO 2018/2020**

1 Aos cinco dias do mês de novembro dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos,
2 reuniram-se na sala da presidência, no Conselho Regional de Enfermagem de Mato
3 Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número cinqüenta e nove, Goiabeiras,
4 Cuiabá-MT, os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT. Presentes ao início da
5 reunião: Enf. Dr. Antônio César Ribeiro - Conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane
6 Arfeli – Conselheira Secretária e Tec. de Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro
7 Tesoureiro. **01) EXPEDIENTE. 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** atendido *quorum*
8 regimental, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro dá início à 15ª Reunião Ordinária de
9 Diretoria do Coren-MT; **01.2 - APRECIÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E**
10 **EXCLUSÕES,** Conselheira Lígia Cristiane Arfeli solicita as inclusões, **01.2.1 - Proposta**
11 para constituição da comissão Especial para planejamento da Semana de Enfermagem
12 2019; **01.2.2 - Parecer N° 120/2018 PROJUR/COREN-MT,** Relativo ao Processo
13 Protocolo Geral N° 768/2018, Referente a Solicitação de Extinção de dívida por óbito
14 da senhora Maria Auxiliadora da Rocha Coren-MT 191924-TE; **01.2.3 - PARECER N°**
15 **121/2018 PROJUR/COREN-MT,** Relativo ao processo Protocolo Geral nº 057/2018;
16 **01.2.4 - Comissão Especial para proceder o inventário dos prontuários dos registros**
17 dos profissionais inscritos no Coren-MT, Portaria Coren-MT 197/2018, Protocolo Geral
18 N° 792/2018, solicita a reedição da mesma, para que seja possível atender de forma
19 satisfatória aos objetivos nela contida; Solicita também, a exclusão do item 04.2.1, que
20 trata do Cronograma de Férias para o exercício de 2019, justifica que o mapa não
21 contempla todas as informação necessárias dos empregados públicos, empregados
22 públicos em comissão e estagiários relativos a períodos aquisitivos e agendamentos de
23 férias para 2019, portanto não dando subsídios suficientes para diretoria deliberar. Em
24 votação. Acolhida a solicitação de inclusão e exclusão, pauta aprovada por
25 unanimidade. **02) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA da 14ª ROD.** Ata
26 encaminhada previamente por email, para conhecimento, leitura e apresentação de
27 destaques pelos conselheiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Sem maiores
28 ressalvas, a ata da 14ª ROD é aprovada por unanimidade. **03) INFORMES DA**
29 **DIRETORIA. 03.1- OFÍCIO CIRCULAR COFEN N° 0178/2018/GAB/PRES:** Encaminha,
30 para conhecimento, Parecer de Conselheiro nº 295/2018, da lavra do Dr. Wilson José
31 Patrício, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 506ª Reunião Ordinária, que indica
32 a adoção de tema nacional único para a Semana de Enfermagem 2019 para o Sistema
33 Cofen/Conselho Regionais de Enfermagem, alinhado ao tema a ser definido pelo
34 Conselho Internacional de Enfermagem (CIE/ICN); estabelece o limite de R\$
35 200.000,00 (duzentos mil reais) como valor máximo a ser repassado pelo Cofen aos
36 Regionais que solicitarem apoio para execução da Semana de Enfermagem 2019, e
37 ainda, o condicionante da obrigatoriedade de adoção da temática nacional pelo

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05/11/2018 - GESTÃO 2018/2020**

38 Regional que desejar obter recursos do Conselho Federal. **03.2 - OFÍCIO CIRCULAR**
39 COFEN Nº 0180/2018/GAB/PRES Encaminha, para conhecimento, o Despacho
40 ASSLEGIS nº 033/2018, que trata da adequação do sistema de emissão de carteiras
41 profissionais para atendimento da Resolução Cofen nº 580/2018. O conselheiro
42 Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado, sobre a visita no Hospital Regional de Sinop,
43 informa que a Responsável Técnica de Enfermagem, Enf. Rafaela, solicita uma visita
44 da Fiscalização o mais breve possível, justificada pelo suposto abandono de plantão
45 pela equipe de enfermagem, o presidente Dr. Antonio Cesar Ribeiro sugere que o
46 conselheiro Rodrigo solicite a RT de Enfermagem do Hospital Regional de Sinop, a
47 formalização da demanda, através de um ofício para o gabinete da presidência, e ainda
48 ressalta ainda que em Janeiro próximo está programada a ação da Força Nacional de
49 Fiscalização no hospital em questão. **04. ORDEM DO DIA. 04.1 – DEPARTAMENTO**
50 **DE FISCALIZAÇÃO – 04.1.1 – CI Nº 401/2018/DEFIS/COREN-MT:** Encaminha
51 para conhecimento e encaminhamentos, a agenda de fiscalização referente ao mês de
52 Novembro/2018. Autorizado *Ad referendum*. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
53 Homologado conforme *ad referendum*, por unanimidade. **04.2 – DEPARTAMENTO**
54 **ADMINISTRATIVO – 04.2.1** Cronograma de férias para o exercício de 2019, ITEM
55 EXCLUIDO. **04.2.2 – PROCESSO Nº 55/2018:** REFERENTE À CI Nº 030/2018 GAB
56 PRESIDENCIA/COREN-MT, QUE SOLICITA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ESTANTE
57 DE AÇO PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL. De
58 acordo com a solicitação, a estante deve conter cinco bandejas com capacidade para
59 setenta kilos, tal aquisição se justifica, principalmente, pelo dever legal desta autarquia
60 de guardar e conservar o acervo documental dos inscritos e administrativos livres de
61 danos, e pela constatação que o mobiliário existente para o acondicionamento destes é
62 insuficiente. Em discussão, Dr. Antonio César Ribeiro considera importante a aquisição
63 dos armários o mais breve possível, para que a administração deste Conselho possa,
64 de forma adequada, cumprir com o seu dever. Em votação. É aprovado por
65 unanimidade a aquisição de cinco armários de aço, conforme especificação contida no
66 processo, pela empresa que apresenta menor valor e certidões exigidas regulares.
67 **04.3 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS - 04.3.1 - PARECER Nº 116/2018**
68 PROJUR/COREN-MT, Relativo ao PROTOCOLO GERAL Nº 520/2018 - Requerimento
69 de extinção de dívida da Enfermeira Vanessa Foschini Moreno Coren-MT nº 3493 –
70 ENF-IP. O Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do parecer encaminhado
71 pela Procuradoria Geral do Coren-MT, assessor jurídico Hosanan Monteiro de Arruda
72 OAB-MT 7671, que em síntese, opina pelo indeferimento do pedido da requerente, uma
73 vez que, a requerente cancelou sua inscrição de Enfermeiro-Provosório em
74 20/08/2012, os débitos foram prescritos em 07/08/2018, portanto, no momento, não

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05/11/2018 - GESTÃO 2018/2020**

75 constam débitos. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
76 unanimidade, conforme Parecer Nº116/2018/PROJUR/COREN-MT. **04.3.2** - PARECER
77 Nº113/2018/PROJUR/COREN-MT, PROTOCOLO GERAL Nº 649/2018:
78 REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS CONTIDOS NA INSCRIÇÃO
79 DA HILDELANIA MARIA MELO TELES COREN-MT Nº 596753-AE, MEDIANTE
80 BOLETO, RELATIVO ANUIDADE DE 2014 À 2017 E MULTA ELEITORAL DE 2014. O
81 Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do parecer elaborado pelo assessor
82 jurídico Coren-MT, Hosanan Monteiro de Arruda OAB-MT 7671, que em síntese, após
83 análise processual, opina pelo indeferimento do pedido e o prosseguimento na dívida
84 ativa com vista ao recebimento do crédito relativo aos débito da profissional. Em
85 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer
86 Nº113/2018/PROJURCOREN-MT. **04.3.3** - PARECER Nº109/2018/PROJUR/COREN-
87 MT, PROTOCOLO GERAL Nº 702/2018: SOLICITA BAIXA NOS DÉBITOS QUE
88 CONSTA NO CADASTRO DE MARIA AUXILIADORA DA ROCHA COREN-MT
89 191924-TE, REFERENTE À ANUIDADE DE 2014 E MULTA ELEITORAL DE 2014,
90 POIS A MESMA FALECEU EM 01/06/2013. O Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz
91 a leitura do parecer, elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT, Hosanan Monteiro
92 de Arruda OAB-MT 7671, que em súmula, opina pela suspensão da exigibilidade do
93 crédito tributário e das medidas de cobranças dos créditos em dívida ativa da
94 profissional MARIA AUXILIADORA DA ROCHA, falecida 01/06/2013, referente a
95 anuidade de 2014 e da multa eleitoral de 2014. Em votação. Aprovado por
96 unanimidade, conforme Parecer/Nº109/2018/PROJUR/COREN-MT. **04.3.4** - PARECER
97 Nº96/2018/PROJUR/COREN-MT, PROTOCOLO GERAL Nº 712/2018,
98 REQUERIMENTO PARA QUE SEJA RECONHECIDA A INEXIBILIDADE DE
99 ANUIDADE DE WILLIAM MACEDO FRANÇA COREN-MT Nº 542156-TE. O Presidente
100 Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do parecer, elaborado pelo Procurador Jurídico
101 do Coren-MT, Nivaldo Romko OAB-MT 9637, que em súmula, opina pelo cancelamento
102 a pedido da profissional, reconhecendo o débito para com esta casa até a data que
103 consta como exercício de fato, atendendo-se as formalidades legais. Em discussão,
104 sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer
105 Nº96/2018/PROJUR/COREN-MT. **04.3.5** - PARECER Nº108/2018/PROJUR/COREN-
106 MT: Relativo ao PROTOCOLO GERAL Nº 715/2018: SOLICITAÇÃO DE
107 PARCELAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO DE AÉRCIO SILVA DO ESPÍRITO
108 SANTOS COREN –MT Nº 184804 –TE. O Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz a
109 leitura do parecer, elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT, Hosanan Monteiro
110 de Arruda OAB-MT 7671, que em súmula, opina pelo indeferimento do pedido e o
111 prosseguimento na dívida ativa ao recebimento do crédito relativo aos débitos do

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 05/11/2018 - GESTÃO 2018/2020**

112 profissional. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade,
113 conforme Parecer Nº108/2018/PROJUR/COREN-MT. **04.3.6-** PARECER Nº 105/2018
114 PROJUR/COREN-MT, PROTOCOLO GERAL Nº 717/2018, ROSITA SOUZA DE
115 OLIVEIRA COREN-MT Nº 59589-AE , SOLICITA O ARQUIVAMENTO DA DÍVIDA
116 ATIVA Nº 1252/2018, BEM COMO A ISENÇÃO DE QUAIS QUER COBRANÇAS
117 RELATIVAS A ESSE CONSELHO E A EMISSÃO DE UM DOCUMENTO QUE
118 GARANTE QUE NÃO RECEBERÁ MAIS COBRANÇAS, POIS NÃO EXERCE MAIS A
119 PROFISSÃO DESDE DIA 22 DE JULHO DE 2013. O Presidente Dr. Antonio César
120 Ribeiro faz a leitura do parecer, elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT,
121 Hosanan Monteiro de Arruda OAB-MT 7671, que em súmula, opina pelo indeferimento
122 do pedido e o prosseguimento na dívida ativa com vista ao recebimento do crédito
123 relativo a multa eleitoral de 2014. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado
124 por unanimidade, conforme Parecer Nº 108/2018/PROJUR/COREN-MT. **04.3.7 -**
125 PARECER Nº 111/2018/PROJUR/COREN-MT, PROTOCOLO GERAL Nº 745/2018,
126 Luciana Aparecida de Oliveira Coren-MT 684441-TE, solicita isenção da Multa eleitoral
127 referente a eleição do Sistema Cofen/Conselhos Regionais ocorridas em 2017, O
128 Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do parecer, elaborado pelo
129 Procurador Jurídico do Coren-MT, Nivaldo Romko OAB-MT 9637, que em súmula,
130 opina pela concessão da isenção da multa eleitoral de 2018. Em discussão, sem
131 inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer Nº111/2018/
132 PROJUR/COREN-MT. **Inclusão de Pauta - 01.2.1 -** PROPOSTA PARA
133 CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO DA SEMANA
134 DE ENFERMAGEM 2019. Em discussão, Dr. Antonio César Ribeiro propõe a
135 constituição de comissão especial para o planejamento e elaboração do projeto da
136 Semana de Enfermagem Coren-MT 2019, composta pelos colaboradores: Hellen
137 Cristina Pereira Correia, Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Neusa Baptista Pinto, Lígia
138 Cristiane Arfeli, Rodrigo Paulo Machado. Em votação. Aprovado por unanimidade.
139 Encaminhado ao gabinete para elaboração da portaria. **01.2.2 -** PARECER Nº
140 120/2018 PROJUR/COREN-MT, RELATIVO AO PROCESSO PROTOCOLO GERAL
141 Nº 768/2018, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE EXTINÇÃO DE DÍVIDA POR ÓBITO
142 DA SENHORA MARIA AUXILIADORA DA ROCHA COREN-MT 191924-TE. O
143 Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do parecer, elaborado pelo assessor
144 jurídico do Coren-MT, Hosanan Monteiro de Arruda OAB-MT 7671, que em síntese,
145 opina pela baixa na multa eleitoral de 2014, e quanto a anuidade de 2014, suspensa a
146 exigibilidade do crédito tributário e das medidas de cobrança em dívida ativa da
147 profissional. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade,
148 conforme Parecer Nº120/2018/PROJUR/COREN-MT. **01.2.3 -** PARECER Nº 121/2018



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT REALIZADA EM 05/11/2018 - GESTÃO 2018/2020

149 PROJUR/COREN-MT, PROTOCOLO GERAL Nº 057/2018, ÉRICA CABRAL DE
150 BARROS COREN-MT 238799-ENF, SOLICITA ANÁLISE E CANCELAMENTO DE
151 MULTA ELEITORAL DE 2014, EM VIRTUDE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO
152 DE ENFERMEIRA EM 13/01/2015. O Presidente Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura
153 do parecer, elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT, Hosanan Monteiro de
154 Arruda OAB-MT 7671, que em síntese, opina pelo indeferimento do pedido, por não
155 cumprir a obrigação do pleito eleitoral em 2014 (data do fato) e não apresentar
156 justificativa e a administração possuir cinco anos para o lançamento de crédito
157 tributário - Art.150 §4º do CNT contando da data do fato gerador. Em discussão, sem
158 inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade, conforme Parecer
159 Nº121/2018/PROJUR/COREN-MT. **01.2.4 - COMISSÃO ESPECIAL PARA**
160 **PROCEDER O INVENTÁRIO DOS PRONTUÁRIOS DOS REGISTROS DOS**
161 **PROFISSIONAIS INSCRITOS NO COREN-MT, PORTARIA COREN-MT 197/2018,**
162 **PROTOCOLO GERAL Nº 792/2018, SOLICITA A REEDIÇÃO DA MESMA, PARA**
163 **QUE SEJA POSSÍVEL ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AOS OBJETIVOS**
164 **NELA CONTIDA, Em discussão, conselheira Lígia Cristiane Arfeli pondera que o tempo**
165 **estipulado na portaria Coren-MT 197/2018 não é suficiente para a conclusão dos**
166 **trabalhos, vez que o prazo de noventa dias ali constante é improrrogável nos termos do**
167 **art. 2º, de maneira que entendemos necessária a reedição da portaria em questão; Dr.**
168 **Antonio Cesar Ribeiro acata a solicitação e sugere o prazo de cento e vinte dias, a**
169 **partir da data de assinatura da portaria e disponibiliza um estagiário para auxiliar na**
170 **execução dos trabalhos.Em votação. A sugestão do Dr. Antônio César Ribeiro e**
171 **aprovada por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a**
172 **15ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Estado**
173 **de Mato Grosso às dez horas e quinze minutos, e eu, Lígia Cristiane Arfeli, Conselheira**
174 **Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada**
175 **por todos os presentes.**

176

177

178 Dr. Antônio César Ribeiro - Presidente

179

180

181 Enf. Ligia Cristiane Arfeli - Secretária

182

183

184 Tec. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Tesoureiro